

PORTARIA Nº. 1043/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 572096/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº0894/2019/DPG publicada no Diário Oficial do Estado nº27583 no dia 05 de setembro de 2019, que determinava a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor F.H.C.P dos S.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71eddc8c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar